



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova
Fone (0**46) 35204845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



EDITAL 011/2024–PPGG – Comissão de Bolsas

Convocação de candidato a bolsista do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Regulamento do Programa de Demanda Social – CAPES, Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, que estabelece os requisitos para concessão de bolsas;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando a constituição e aprovação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado, em reunião ordinária realizada no 26 de fevereiro de 2024, lavrada Ata 001/2024 – PPGG.

Considerando o edital 004/2024 – PPGG/Comissão de Bolsas, de 08 de março de 2024, que trata da apresentação de documentação complementar dos candidatos classificados conforme Edital 002/2024 PPGG- Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.

Considerando reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia, realizada na data de hoje (11/03/2024) lavrada 005/2024 – PPGG.

Considerando o Edital nº 011/2024 – PRPPG que destina uma cota de bolsa de nível mestrado CAPES- PRPPG ao Programa de Pós-Graduação em Geografia;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação do discente de mestrado abaixo relacionado:

I - Mestrado:**A) Candidatos classificados na Linha de Pesquisa “Educação e Ensino de Geografia”:**

Classificação	Nome
2º	Fernando Bergamin

Art. 2º - A concessão de Bolsas segue a regulamentação da CAPES atualmente vigente – Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, e as normas internas do PPGG - Prioridade de bolsas a candidatos sem vínculo empregatício e Paridade entre as linhas do PPGG.


I – O candidato convocado deverá ter, obrigatoriamente, conta bancária no Banco do Brasil (Conta Corrente) e apresentar as informações bancárias no ato da assinatura do Termo de Compromisso do bolsista;

II –A assinatura dos documentos deverá ser, obrigatoriamente, no formato digital, através do link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>, de acordo com solicitação da CAPES.


Art. 3º - O discente **convocado** deve comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – **PPGG/FB** da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão – PR, no dia **06 de junho de 2024, das 14h às 16h, para entrega documentos bancários e assinatura da documentação.**

Art.4º - O discente convocado que possuir vínculo empregatício, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, deverá estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de qualquer espécie de vencimentos. Apresentando documentação comprobatória para fins de análise institucional e jurídica.

Francisco Beltrão (PR), 03 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARLON CLOVIS MEDEIROS**
 Data: 03/06/2024 13:47:48-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marlon Clovis Medeiros
 Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia Mestrado / Doutorado

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELA HARUMI FUJITA**
 Data: 03/06/2024 13:51:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Rafaela Harumi Fujita
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado